



PLN 22/2024
00034

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024.

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ORGÃO: 55000-Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.55901.08.244.5131.219G.xxxx- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Paramoti/CE

RP: 2

GND: 3-ODC

MOD: 41

FONTE:1001

VALOR: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 55000-Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.55901.08.244.5131.219G.0001- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional

RP: 2

GND: 3-ODC

MOD: 41

FONTE: 1001

VALOR: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade ou riscos sociais ou direitos violados, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paramoti/CE, que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241426633300>
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

CD/24142.66333-00

